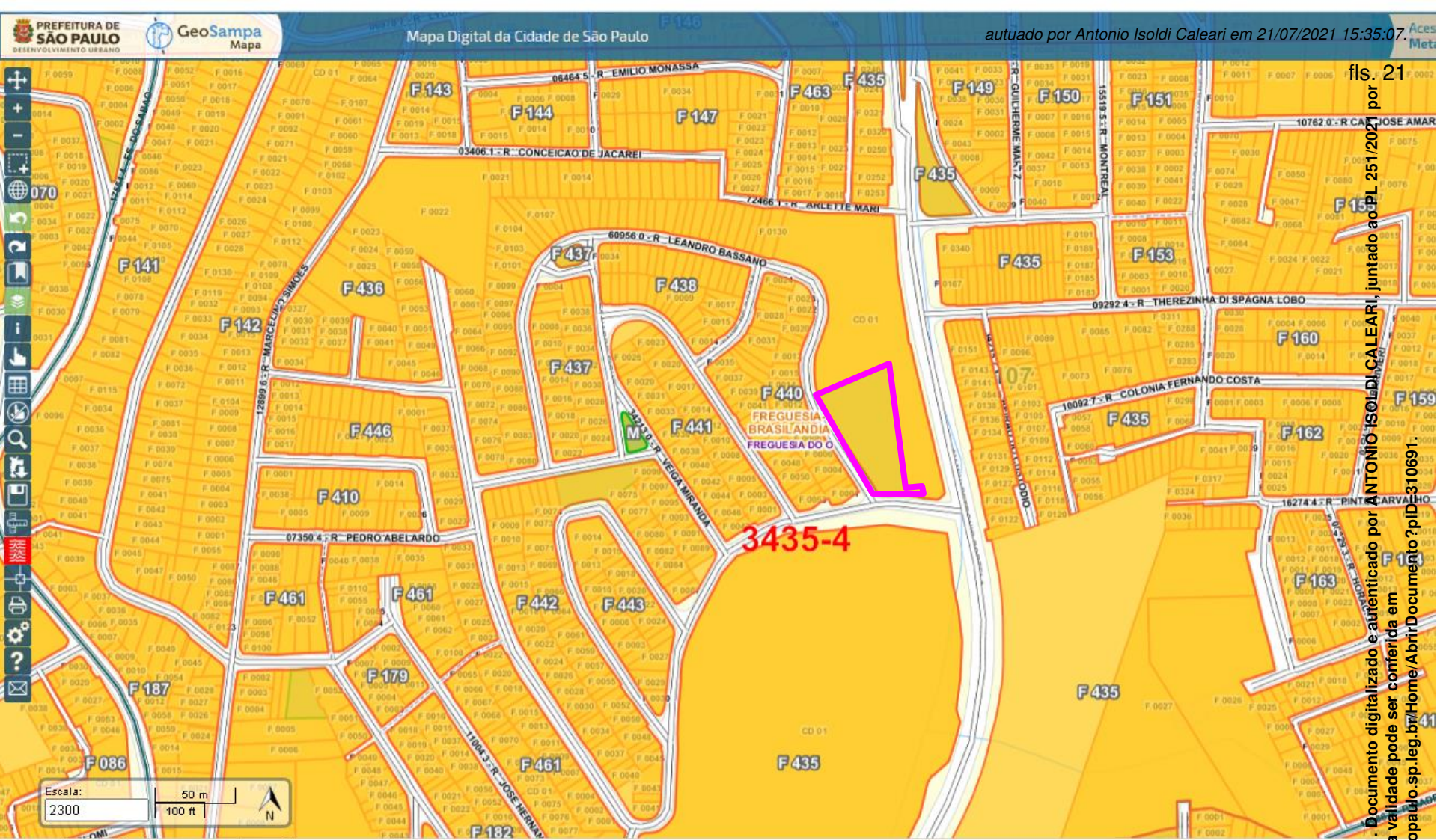




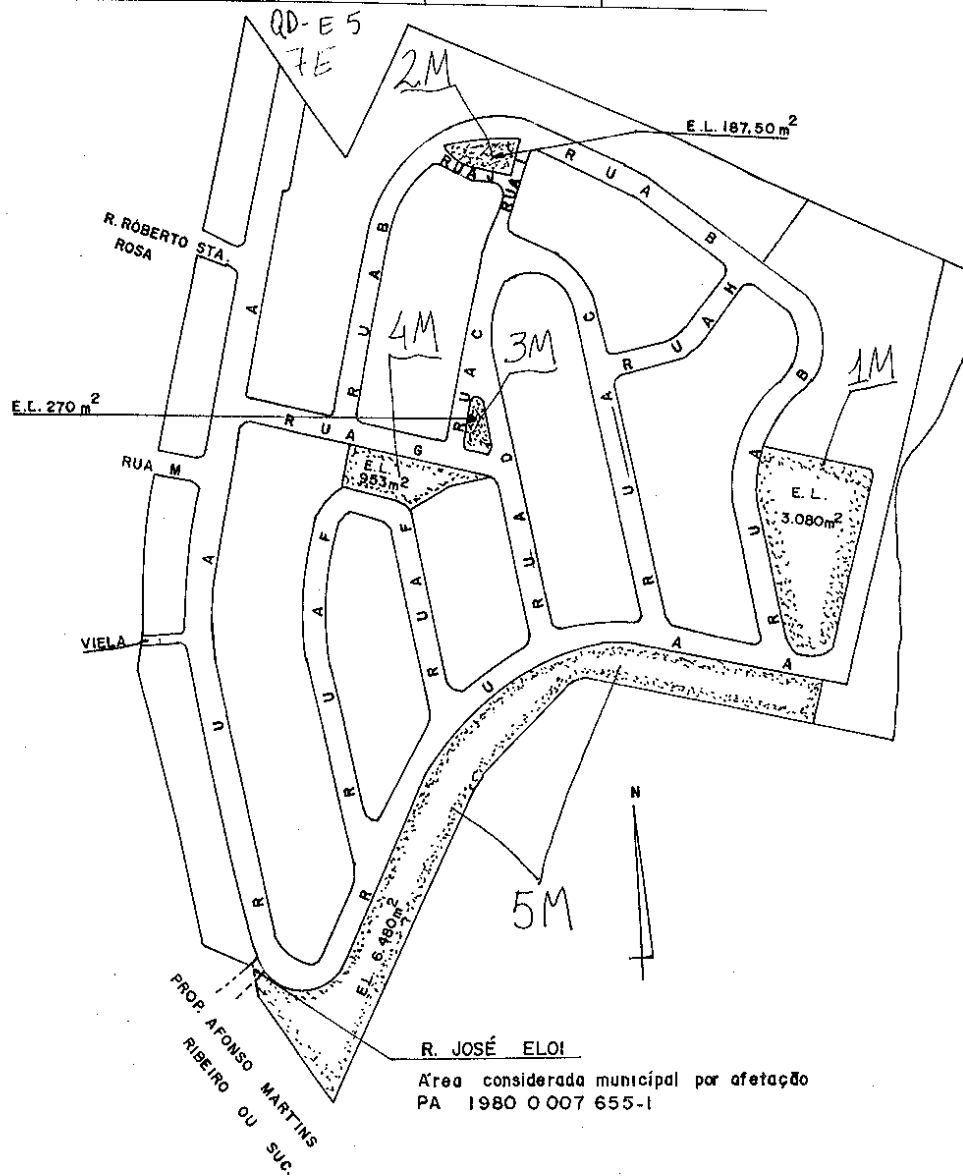
PL 251/2021 SEI 6010.2021/0001906-4 SETOR 107 QUADRA 436



COOPERATIVA	HABITACIONAL	BANDEIRANTES	
COOPERATIVA	HABITACIONAL	DOS CONTABILISTAS DE S. PAULO	
COOPERATIVA	HABITACIONAL	INTERSINDICAL	
COOPERATIVA	HABITACIONAL	ENG. PRESTES MAIA	
COOPERATIVA	HABITACIONAL	UNIÃO SINDICAL	
COOPERATIVA	HABITACIONAL	TIBIRIÇA	

do e autenticado por ANTONIO ISOLDI CA
 ferida em
 (Abrir Documento ?id=310691)

REGIONAL	MOC	SETOR	GEGRAN	Nº
AR = FO	3435/4	107	97 - 42 97 - 43	102684



TÍTULO AU-255

Arruamento nº 1875, alvará 2764, série 22 de 22/06/70,
Proc. 88.520/70.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001906-4

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047605180

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Sandra Santana

Assunto: Projeto de Lei – PL 251/2021

Local: **Praça Vadelvique Goulart**

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Praça Vadelvique Goulart, o logradouro público denominado, localizado na Rua João Pereira Porto, nº 02 com Rua Leandro Bassano, nº 420, Vila Cruz das Almas, área da subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia.”

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui da localização inserido no documento 047318670, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC (047603908), como sendo ESPAÇO LIVRE(1) identificado na planta de loteamento AU 02/0255/80, loteamento inscrito de acordo com a ficha cadastral (047604054) e constante no croqui patrimonial como E.L. 1M(047604246).

Passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 047318670, conforme segue:

- 1º – sim, é bem público;
- 2º – não existe denominação oficial para o logradouro e não possui número de CADLOG;
- 3º - não se aplica;
- 4º – não se aplica;
- 5º – O nome proposto **“Vadelvique Goulart”** não constitui homonímia até a presente data;
- 6º - A descrição e a localização do logradouro são suficientes para sua localização, porém, para melhor identificação e caracterização técnica, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Vadelvique Goulart, o logradouro identificado como “ESPAÇO LIVRE 1” na planta de loteamento AU 02/0255/80, delimitado pelas ruas Leandro Bassano e João Pereira Porto e lote particular, localizado no setor 107, quadra 436, situado no Distrito de Freguesia do Ó, na Subprefeitura de Freguesia-Brasilândia.”

- 7º – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta;

8º - não se aplica.

fls. 26



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/07/2021, às 17:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047605180** e o código CRC **EFAB079C**.

Matéria DOCREC 562/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 251/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=310691>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001906-4

Informação SMC/AHM/NDL Nº 047665337

São Paulo, 07 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Denominação de Logradouro**

Ref.: **Praça Vadelvique Goulart**

Processo SEI: **6010.2021/0001906-4**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Vadelvique Goulart**" com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº 251/2021.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. Como membro da "Associação Amigos de Vl. Portuguesa" realizou atividades que beneficiam a coletividade e participou ativamente de lutas por melhoria local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet, especialmente o site "Jusbrasil", e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Shirlei Bertho

AGPP

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Procuradora

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP/SMC

fls. 28



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Bertho Dos Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 07/07/2021, às 20:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 08/07/2021, às 11:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047665337** e o código CRC **D9B05E83**.

Matéria DOCREC 562/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 251/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=310691>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001906-4

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 047697803

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 251/21 de autoria da Vereadora Sandra Santana, denomina Praça Vadelvique Goulart, o logradouro público inominado, localizado na Rua João Pereira Porto, nº 02 com Rua Leandro Bassano, nº 420.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB 047368357, CASE/DLE 047605180 apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulados no SEI 047318670 (págs 06 e 07), inclusive com o texto que deverá constar no Projeto de Lei para que o mesmo contemple as informações técnicas que identifiquem com exatidão o local.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliaana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 07/07/2021, às 17:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 07/07/2021, às 21:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047697803** e o código CRC **6F526C03**.

Matéria DOCREC 562/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao PL 251/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=310691>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001906-4

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047731944

São Paulo, 08 de julho de 2021

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 251/21, de autoria da Vereadora Sandra Santana, que denomina Praça Vadelvique Goulart o logradouro público inominado, localizado na Rua João Pereira Porto, nº 02 com a Rua Leandro Bossaro, nº 420 - Vila Cruz das Almas - Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 047318658 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 047339665, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 047605180 e 047697803, acerca do Projeto de Lei nº 251/21..

Roberto Baviera
 Chefe de Gabinete
 SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 08/07/2021, às 19:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047731944** e o código CRC **DFE46DE1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 346/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 346/2021, acerca do Projeto de Lei nº 251/2021, de autoria do Vereadora Sandra Santana, que denomina Praça Vadelvique Goulart o logradouro público inominado, localizado na Rua João Pereira Porto, nº 02 com a Rua Leandro Bossaro, nº 420 - Vila Cruz das Almas - Subprefeitura da Freguesia do Ó /Brasilândia, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 20/07/2021, às 19:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048021806** e o código CRC **BFA1EA91**.

